PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DO CONTRATO Nº 235/2025.

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.
ATA DEREGISTRO DE PREÇO Nº 09/2025.

"ADESÃO" Nº 006/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 056/2025.

OBJETO CONTRATUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NA (U. E. RUI BARBOSA) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR CONTRATUAL
R$ 790.806,71 (setecentos e noventa mil e oitocentos e seis reais e setenta e um centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 19 de junho de 2026
FINAL: 26 de agosto de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 01.598.970/0001-01
AV. MOTA E SILVA, S/N, CENTRO, SENADOR LA ROCQUE, MARANHÃO.
FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA, CPF Nº 440.354.621-87, PORTARIA Nº 003/2025.

DADOS DO CONTRATADO
COTTA CONCRETOS LTDA - CNPJ: 10.609.017/0001-02
Av. Simplicio Moreira nº2248, Centro de João Lisboa/MA.
E-MAIL: cottaengenharia2024@gmail.com,
Representada: Francisca Torres Do Nascimento - CPF nº 551.021.663-87

PREÂMBULO

Aos 19 de junho 2026, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Acréscimo de 50%,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1 – Acréscimo 50% será **R$ 790.806,71 (setecentos e noventa mil e oitocentos e seis reais e setenta e um centavos)**, o que equivale a 50 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 235/2025, com fundamento na Lei 14.133/21.

1.2 No caso em tela, cujo objeto é a "reforma predial na U.E. Rui Barbosa", aplica-se uma regra específica e mais vantajosa. O art. 125 da Lei nº 14.133/2021 determina que, embora o limite geral para acréscimos seja de 25%, ele se expande para 50% quando se tratar de reforma de edifício ou equipamento:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R$ 790.806,71 (setecentos e noventa mil e oitocentos e seis reais e setenta e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

Orçamento Sintético									Orçamento sintético- ADITIVO				
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3			MOVIMENTO DE TERRA					160.806,02					197.531,26
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	195,34	79,15	96,32	18.815,15	m³	136,34	79,15	96,32	13.132,27
3.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	2.000,00	55,42	67,44	134.880,00	m³	2.650,00	55,42	67,44	178.716,00
3.3	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	169,67	34,44	41,91	7.110,87	m³	135,60	34,44	41,91	5.683,00
4			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					112.955,85					111.720,33
4.1	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	3,85	629,62	766,24	2.950,41	m³	7,10	629,62	766,24	5.440,30
4.2	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	8,78	511,53	622,53	5.465,81	m³	32,69	511,53	622,53	20.350,51
4.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	950,23	8,86	10,78	10.243,48	KG	1.080,63	8,86	10,78	11.649,19
4.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.105,00	7,76	9,44	10.431,20	KG	1.065,10	7,76	9,44	10.054,54
4.7	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	22,45	556,31	677,02	15.199,10	m³	28,20	556,31	677,02	19.091,96
4.8	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	38,12	728,42	886,48	33.792,62	m³	28,36	728,42	886,48	25.140,57
4.9	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	m³	17,88	744,96	906,61	16.210,19	m³	10,56	744,96	906,61	9.573,80

			ACABAMENTO. AF_02/2022										
4.11	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	45,89	137,97	167,90	7.704,93	m²	38,60	137,97	167,90	6.480,94
4.12	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	59,45	110,46	134,42	7.991,27	m²	29,30	110,46	134,42	3.938,51
5			**IMPERMEABILIZAÇÕES**					**3.943,07**					**7.287,98**
5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	111,67	29,02	35,31	3.943,07	m²	206,40	29,02	35,31	7.287,98
6			**ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINEIS**					**219.559,10**					**224.235,13**
6.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	2.315,78	77,91	94,81	219.559,10	m²	2.365,10	77,91	94,81	224.235,13
10			**REVESTIMENTOS**					**287.197,16**					**236.246,01**
10.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	4.631,56	7,52	9,15	42.378,77	m²	4.720,20	7,52	9,15	43.189,83
10.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4.631,56	33,61	40,90	189.430,80	m²	4.720,20	33,61	40,90	193.056,18
12.65	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	1.532,99	1.865,64	1.865,64	UN	3,00	1.532,99	1.865,64	5.596,92
12.66	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.242,97	2.729,69	2.729,69	UN	3,00	2.242,97	2.729,69	8.189,07

Total sem BDI	**1.323.757,16**	**Total sem BDI**	**649.855,36**
Total do BDI	**287.087,35**	**Total sem BDI**	**140.951,35**
Total Geral	**1.610.844,50**	**Total sem BDI**	**790.806,71**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque-MA.
3.2. O ponto central da consulta é a legalidade da utilização dos recursos do Salário-Educação (QSE) para custear o aditivo. A resposta é afirmativa e se baseia em um conjunto coeso de normas constitucionais e infraconstitucionais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 0606 – Fundo Municipal de Educação - MDE **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361 0403 2.125 - Manutenção do Salario Educação **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e instalações;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Senador La Rocque – MA, 19 de junho de 2026.

ASSINATURAS

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA:44035462187
Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA:44035462187
Dados: 2026.06.19 11:27:41 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Francisquinha Menes da Silva Miranda
CPF: 440.354.621-87
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE

FRANCISCA TORRES DO NASCIMENTO:55102166387
Assinado de forma digital por FRANCISCA TORRES DO NASCIMENTO:55102166387
Dados: 2026.06.19 14:54:56 -03'00'

COTTA CONCRETOS LTDA
CNPJ: 10.609.017/0001-02
Francisca Torres Do Nascimento
CPF nº 551.021.663-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: